



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 01 de setembro de 2016.

Ano IV Edição nº 122/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 40/2016**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RAMPA DE ACESSO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NO ONIBUS CIRCULAR ARTICULADO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: PARANÁ REFORMADORA DE ONIBUS LTDA

CNPJ/CPF: 06.168.148/0001-16

Endereço: ROD BR 466 KM 375, S/N, PARQUE INDUSTRIAL, Jardim Alegre, PR, CEP: 86860-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ELEVADOR ELETRÔNICO PARA CADEIRANTES	UND	1,00	15.293,6200	15.293,62
2	INSTALAÇÃO DO ELEVADOR PARA CADEIRANTES	UND	1,00	7.410,8000	7.410,80
3	INSTALAÇÃO DE BOX PARA CADEIRANTE COM TRAVA E CINTO DE SEGURANÇA	UND	1,00	3.295,5800	3.295,58

Valor Total Homologado: R\$ 26.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 01 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 41/2016**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESTINADO AO CRAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA.

CNPJ/CPF: 75.652.305/0001-87

Endereço: RUA SANTA CATARINA, 161 - Londrina - PR - CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARQUIVO MORTO POLIONDA	caixa	10,00	7,6100	76,10
2	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 20 - COM 20 UNIDADES	cx	1,00	17,7500	17,75
3	Caneta esferográfica sextavada de primeira qualidade, padrão igual ou similar BIC, diversas cores, caixa com 50 unidades	Cx	2,00	41,3500	82,70
4	CANETA MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	UND	15,00	2,4400	36,60
5	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45mm X40m	UND	5,00	4,4900	22,45
6	FITA CREPE 19mmX50mm	ROLO	5,00	4,4900	22,45
7	FITA DUREX GRANDE 12mmX40mm	ROLO	5,00	2,1800	10,90
8	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000, COBREADO	CX	5,00	5,0500	25,25
9	LÁPIS PRETO Nº 02 COM 144 UN	CX	1,00	38,7500	38,75
10	Papel Sulfite A4 alcalino 75g cx com 10 resmas, Fabricante Nacional	UND	5,00	180,7300	903,65
11	Toner Laser Hp compatível novo nº 6470ª preto	UND	2,00	201,9000	403,80
12	TONER LASER HP COMPATÍVEL NOVO Nº 7581 AZUL	UND	2,00	201,9000	403,80
13	TONER LASER HP COMPATÍVEL NOVO Nº 7582 AMARELO	UND	2,00	201,9000	403,80
14	TONER LASER HP COMPATÍVEL NOVO Nº 7583 VERMELHO	UND	2,00	201,9000	403,80
15	Toner Laser Hp 2612 a remanufaturado, com no mínimo 120 gramas de pó gráfico cilindro e magnéticos novos.	UND	5,00	55,6800	278,40
16	TONER HP CE 285 remanufaturado com no mínimo 90 gramasw de pó químico, cilindro e magnéticos novos.	UND	10,00	56,9800	569,80

Valor Total Homologado: R\$ 3.700,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 01 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1337/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 41/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CAMPOS & GAVA LTDA.

CNPJ Nº: 75.652.305/0001-87

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESTINADO AO CRAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**

Valor Global: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2016.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 121 dias (quatro meses e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 01 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1338/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 40/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: PARANÁ REFORMADORA DE ONIBUS LTDA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 01 de setembro de 2016.

Ano IV Edição nº 122/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº: 06.168.148/0001-16

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RAMPA DE ACESSO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NO ONIBUS CIRCULAR ARTICULADO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2016.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração até o dia 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 01 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 239/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Clarice de Fátima Portella, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 01/09/2016 à 30/09/2016, correspondente ao período de 02/04/2012 à 01/04/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 240/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Cleide Casturina Portela Garcia, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, suas férias regulamentares entre os dias 01/09/2016 à 30/09/2016, correspondente ao período de 29/08/2015 à 28/08/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 237/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Raimunda da Conceição Macedo, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Atenção ao Idoso, suas férias regulamentares entre os dias 01/09/2016 à 30/09/2016, correspondente ao período de 01/09/2015 à 31/08/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 238/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Michel Charles de Oliveira Lealini, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares entre os dias 05/09/2016 à 04/10/2016, correspondente ao período de 07/08/2013 à 06/08/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO

LEI Nº 1.961/2016

AUTÓGRAFO Nº 037/2016
PROJETO DE LEI Nº 037/2016

SÚMUL
A: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, para a próxima Legislatura, de acordo com os artigos 29 inciso V, e 39 § 4º, da Constituição Federal, e artigos 25 e 26 Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e Quinhentos reais) o subsídio do Prefeito do Município de Faxinal, para o quadriênio 2017/2020, em parcela única.

Art. 2º - O subsídio do Vice-Prefeito será de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e Trezentos reais) mensais, em parcela única.

Art. 3º - O subsídio dos vereadores será de R\$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos reais) mensais, em parcela única.

Parágrafo único - O Vereador no exercício da Presidência, em virtude das responsabilidades assumidas pelo cargo, terá seus subsídios fixados em R\$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos reais) mensais, em parcela única.

Art. 4º - Fica fixado em R\$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos reais) o subsídio dos Secretários Municipais, mensais, em parcela única.

Art. 5º - Os subsídios de que trata esta Lei serão corrigidos ou reajustados na mesma data e observado o índice permitido, concedido aos Servidores Públicos do Município, na forma Legal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (31/08/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br